



Clube de Aeronáutica
Rio de Janeiro

CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução nº 35/Conselho Deliberativo

Aprovada na Reunião de nº 444, sessão extraordinária do Conselho Deliberativo, de 26/11/96.

O Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica,

- Considerando os Artigos 31, 32 e 79 do Estatuto do Clube;
- Considerando as Resoluções nºs 32 e 33 deste Conselho;
- Considerando a necessidade de normatizar o funcionamento das Assembléias Gerais:

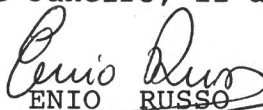
R E S O L V E

- Aprovar o Regimento Interno das Assembléias Gerais, anexo à presente Resolução.

Disposições Gerais

- 1 - Recomendar à Diretoria do Clube de Aeronáutica que divulgue esta Resolução aos seus associados, através dos veículos de comunicação à sua disposição.
- 2 - O presente Regimento passa a vigorar a partir desta data.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1996


ENIO RUSSO

Presidente do Conselho Deliberativo